



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

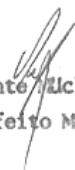
PORTARIA Nº 161/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER A JURACI VASS DE QUADROS, professora Municipal, nível "sem habilitação", nomeada pela Portaria nº 132/80, lotada na Escola Rural Monteiro Lobato, da localidade denominada Lageadinho, 2º turno de aula com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de 60% sobre o primeiro turno, no período de 1º de junho a 15 de dezembro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de agosto de 1982.


Vicente Wicke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em, 05 de agosto de 1982


Delmar José Novaczyk
Aux. Téc. de Administração